



#eparacumprir

Por estes dias, várias universidades se têm congratulado com a melhoria que obtiveram recentemente num qualquer *ranking*. Uma das razões - sem dúvida a mais relevante - para essa melhoria tem a ver com o mérito dos docentes e dos investigadores. Muito particularmente com a sua capacidade em captar fontes de financiamento competitivo e em publicar nas revistas indexadas e com relevante fator de impacto.

Não será despidendo notar que o empenho dos docentes, contribuindo indelevelmente para gerar esse efeito, terá muito pouco a ver com uma vontade consciente e assumida em contribuir para a melhoria da sua instituição num *ranking*. Terá mais, seguramente muito mais, a ver com a crença no mérito. Também não será exagerado concluir que, dados os bloqueamentos generalizados à progressão na carreira, e aos congelamentos salariais, os docentes do ensino superior assumiram o sistema de avaliação de desempenho como instrumento imediato e eficaz de reconhecimento e de valorização do mérito.

Carreiras estruturadas no mérito, como são as da docência e da investigação no ensino superior, estão naturalmente vocacionadas para ter um alto percentual de avaliados no grau 'excelente'. Que se venha agora estranhar o fenómeno para, em contramão, e à custa dos que mais se esforçam, se inventarem fórmulas que permitam conter a massa salarial é desonesto. Além de desonesto, é também imprudente. O mérito dos docentes é o capital mais valioso de qualquer instituição de ensino superior. Descredibilizá-lo é minar a cultura académica na sua essência.

A devida alteração de posicionamento remuneratório, com a subida de um escalão

por cada 10 pontos acumulados, não é apenas uma questão de justiça e de cumprimento de regras anteriormente não questionadas. É o único caminho para fazer da excelência a regra do ensino superior.

Escrevo neste número da *Ensino Superior – Revista do SNESup*, na rubrica 'Opinião', sobre o salário dos docentes do ensino superior, advogando a necessidade de redução, em Portugal, das disparidades salariais. A alteração do posicionamento remuneratório é um dos instrumentos para garantir esse objetivo.

Neste número da revista, trazemos imagens das inúmeras manifestações de colegas que têm alimentado o movimento **#eparacumprir**. Estamos certos que a causa que alimenta o movimento se manterá até ... que se cumpra.

Publicamos os principais resultados de um questionário que fizemos junto dos leitores da revista. O texto de introdução da "Moção para a Reposição da Legalidade, Equidade e Justiça no Ensino Superior e Ciência em Portugal". Recuperamos a opinião de Gonçalo Mello Bandeira sobre o regime fundacional. Acompanhamos as deambulações de Guilherme que, desta vez, se detém sobre as teses de doutoramento.

Na secção 'Carreiras', Mariana Gaio Alves discute questões relativas à promoção da excelência do ensino nas IES, analisando o "Teaching Excellence Framework", as suas limitações e a sua relação com os *rankings*.

Fechamos este número da revista, publicando, na 'Secção jurídica', o parecer da Secretária-Geral de Educação e Ciência (SGEC) que declara ilegal a subversão das percentagens de contratação dos docentes convidados. ●



PAULO PEIXOTO

PAULO.PEIXOTO@SNESUP.PT